

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 12 de dezembro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela MDS - Corretor de Seguros, S.A. ("MDS"), do controlo exclusivo sobre a Seguramos - Corretores e Consultores de Seguros, S.A. ("Seguramos").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **MDS** – sociedade portuguesa que se dedica à mediação e consultoria de seguros em Portugal e que é indiretamente detida e controlada pelo Grupo Ardonagh.
 - **Seguramos** – sociedade portuguesa com atividade no setor da prestação de serviços independentes de mediação e consultoria de seguros em Portugal, servindo clientes empresariais e particulares.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 95/2025 – MDS / Seguramos**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.